



CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

LEI ORDINÁRIA Nº 4463, DE 9 DE ABRIL DE 2013

Autoria: Izabel Cristina Campanari Lorenzetti

Dá denominação ao próprio público municipal localizado no Jardim Itamaraty.

A Prefeita do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que, a Câmara Municipal de Lençóis Paulista, em sessão ordinária realizada no dia 8 de abril de 2013, aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O próprio público municipal, designado como 'sistema de lazer', localizado no bairro Jardim Itamaraty, entre as Ruas dos Indígenas, Guatás, Joará e Chanés, passa a ser denominado 'Praça da Solidariedade'.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lençóis Paulista, 9 de abril de 2013.

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos, 9 de abril de 2013.

IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI

Prefeita Municipal

Silvia Maria Gasparotto Venturini

Diretora Administrativa

* Este texto não substitui a publicação oficial.